



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003205/2025-11

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - Missão representativa do Confea no *Huawei Cloud COMPASS 2025*, ocorrido em Shenzhen e Dongguan, China, durante os dias 20 a 22 de maio de 2025

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 81/2025

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1274030, relativo à missão representativa no *Huawei Cloud COMPASS 2025*, ocorrido em Shenzhen e Dongguan, China, durante os dias 20 a 22 de maio de 2025; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 7ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de agosto de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003205/2025-11, referentes à participação do Presidente do Confea, Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli no "Huawei Cloud COMPASS 2025", ocorrido em Shenzhen e Dongguan, China, de 20 a 22 de maio de 2025;

Considerando que por meio do Relatório 1274030, de lavra do Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli – Presidente do Confea foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 26 (1279031), de 15 de julho de 2025, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido concluído que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1274030 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

A participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea no Huawei Cloud COMPASS, realizado de 20 a 22 de maio em Shenzhen e Dongguan, China, reveste-se de grande importância estratégica e institucional, especialmente em um cenário de crescente transformação digital e integração da inteligência artificial nas atividades profissionais da engenharia.

A presença do Confea no evento permite compreender as tendências que moldarão o mercado e a prática profissional nos próximos anos, e antecipar desafios para a formação profissional decorrentes do uso de IA e automação.

Além disso, reforça o papel de liderança do Confea na governança da engenharia brasileira no cenário internacional.

Ante à participação do Sistema Confea/Crea no "Huawei Cloud COMPASS 2025", apresentamos as seguintes proposições e recomendações:

- 1) Buscar a participação em iniciativas que contribuam para a modernização e valorização profissional no contexto da inteligência artificial;
- 2) Alinhar a atuação institucional às transformações digitais que impactam a engenharia, a agronomia e as geociências.
- 3) Participação institucional contínua em eventos internacionais de tecnologia;
- 4) Dar continuidade ao estabelecido no Manifesto de Intenções com a SPARKOO TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1274030, de lavra do Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli – Presidente do Confea, relativo à respectiva participação no *Huawei Cloud COMPASS 2025*, ocorrido em Shenzhen e Dongguan, China, durante os dias 20 a 22 de maio de 2025;

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 12/08/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306877** e o código CRC **70B3E30B**.

